



Notícias

Fiscalizações e uso de videoconferência são temas de boas práticas de controle externo

07/09/2018 – SÃO PAULO – Verificar não apenas a legalidade, mas a qualidade dos serviços públicos prestados à população. É com esse intuito que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realiza, desde 2014, operações-surpresa junto aos 644 municípios jurisdicionados da Corte de Contas paulista. Denominadas de 'Fiscalizações Ordenadas', as ações foram tema de palestra apresentada pelo TCE durante o 1º Laboratório de Boas Práticas do Controle Externo, em Cuiabá (MT).

Com o propósito de compartilhar experiências e atividades desenvolvidas na área de controle externo, o assunto foi apresentado pelo Diretor do Departamento de Supervisão da Fiscalização II (DSF-II), Alexandre Teixeira Carsola, na segunda-feira (3/9), no Teatro 'Zulmira Canavarros', na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

. Como funciona

Durante a apresentação, o Diretor do DSF-II explicou a proposta, a metodologia e os resultados obtidos com a realização das fiscalizações. De acordo com Alexandre Carsola, as vistorias consistem em uma averiguação, na qual os Agentes da Fiscalização do TCE vão a campo sem aviso prévio e de forma simultânea em todos os municípios que serão fiscalizados, para inspecionar in loco entidades e órgãos jurisdicionados da Corte paulista.

Na ocasião, por meio da aplicação de questionários, são averiguados itens que aferem a qualidade do serviço público prestado à sociedade. Para exemplificar em que consistem as operações, o Diretor mostrou ao público presente resultados de vistorias feitas pelo TCE em áreas como hospitais, frota, Programa de Saúde da Família (PSF), almoxarifados, merenda, obras públicas, resíduos sólidos e transporte escolar ([clique para acessar todas as fiscalizações realizadas](#)).

"No início do exercício, é feita uma pesquisa com os Diretores de Fiscalização para que, depois de ouvido o corpo de funcionários, sugiram temas de relevância com base nas experiências colhidas nas inspeções in loco, denúncias, relatórios anteriores, resultados obtidos no Índice de Efetividade da Gestão Municipal, o IEG-M, entre outros", detalhou o Diretor.

. Relatórios

Todas as informações coletadas pelos Agentes da Fiscalização em campo – fotos, vídeos, dados e situações de irregularidade – são transmitidas em tempo real aos Departamentos de Fiscalização e Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas.

Após a conclusão da operação, são elaborados relatórios gerenciais consolidados e individualizados com os aspectos constatados quando das vistorias. "Os Relatores notificam os responsáveis para que tomem conhecimento dos apontamentos e adotem as providências pertinentes para saneamento das desconformidades e irregularidades constatadas", afirmou Alexandre Carsola. "As unidades de fiscalização acompanham os resultados das providências adotadas, comunicando os Relatores sobre as adequações", finalizou o Diretor.

. Videoconferência

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também esteve representado durante as atividades do 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), Fábio Xavier, que integrou o painel 'Planejamento e Gestão'.

Na oportunidade, o Diretor do DTI discorreu sobre sustentação oral por videoconferência. Implantado em 2016 pela Corte de Contas paulista, o sistema permite que defesas sejam feitas em sessões de julgamento a distância e em tempo real.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-fiscalizacoes-e-uso-videoconferencia-sao-temas-boas-praticas-control-e-externo>

TCESP apresenta estudo sobre principais motivos de impugnação de editais

12/09/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou um levantamento sobre as impugnações mais frequentes relativas a Exames Prévios de Editais que vão de encontro às súmulas editadas pela Corte paulista.

O estudo abrange o primeiro semestre de 2018 e elenca as interpretações jurisprudenciais pacificadas e majoritárias alvos da grande maioria das representações realizadas no período – que registraram o total de 223 em 2018.

“A Lei nº 8.666/93 permite, no artigo 113, que qualquer Pessoa Física ou Jurídica possa impugnar editais lançados pela Administração”, explica o Presidente do TCE, Conselheiro Renato Martins Costa.

A amostra abrangida neste levantamento atinge 188 representações analisadas em sede de Exame Prévio de Edital. Com 36 representações – o que equivale a 19,1% dos pedidos – aparece a Súmula nº 51, que versa sobre a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

De acordo com o entendimento do TCE, os efeitos jurídicos da declaração devem ser estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, enquanto que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, a medida repressiva se restringe à esfera do órgão sancionador.

Já a súmula nº 30 foi responsável por 15% das impugnações de editais (29 casos). O enunciado diz que ‘Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica’. Assim, fica vedada a exigência de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica.

Com 28 impugnações (14% do total), a súmula nº 50 é a terceira com maior reincidência de representações. A redação esclarece que, em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, sendo viável apenas a exigência da apresentação do ‘Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente’.

.Orientação

“As súmulas representam uma consolidação de entendimento de julgados do Tribunal, que procuram orientar o nosso jurisdicionado na boa conduta administrativa”, esclarece o Presidente do TCE, Conselheiro Renato Martins Costa.

Responsável por 13% das representações (26 casos), a súmula nº 23 aparece em quarto lugar no rol do levantamento. O enunciado firma o entendimento da Corte de Contas paulista sobre a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) para comprovação da capacidade técnico-profissional em obras e serviços de engenharia.

Empatadas em quinto lugar, aparecem as súmulas nº 24 e 31. Ambas tratam sobre procedimentos licitatórios e são responsáveis por 11% das representações, cada. Enquanto a primeira fala sobre a exigência de qualificação operacional mediante apresentação de atestados e da admissão de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, a segunda versa sobre a vedação da utilização de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

A íntegra do levantamento realizado pelo TCE está disponível para consulta e pode ser acessada por meio do [link https://bit.ly/2NEStHE](https://bit.ly/2NEStHE).

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-apresenta-estudo-sobre-principais-motivos-impugnacao-editais>



Tribunal de Contas e CADE firmam acordo para combater atuação de cartéis em licitações

13/09/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) firmaram ontem (12/9), um acordo de cooperação técnica visando à prevenção e repressão às atuações de cartéis em licitações no Estado de São Paulo.

O termo, assinado durante cerimônia realizada às 9h30, no Tribunal de Contas paulista, teve como partes o Presidente da Corte, Conselheiro Renato Martins Costa, e o Presidente do CADE, Alexandre Barreto de Souza.

Pelo acordado, TCE e CADE estabelecerão mecanismos que permitam o intercâmbio de dados, informações, documentos, métodos e técnicas de trabalho entre as instituições, além da promoção de atividades de capacitação profissional.

Com o objetivo de favorecer a atuação conjunta entre os órgãos no combate às más práticas na administração pública, o acordo prevê ainda que o TCE e o CADE trabalhem integrados no desenvolvimento e aprimoramento de ações que possam evitar danos ao erário.

.Prazo

Com vigência por um período de 5 (cinco) anos, Tribunal e Conselho Administrativo de Defesa Econômica se dispuseram a atender aos requisitos operacionais, efetuando os procedimentos para autorização e acesso remoto aos usuários designados pelos órgãos, que receberão assessoramento e treinamento para operar as ferramentas que serão desenvolvidas.

Por parte do TCE prestigiaram o ato o Vice-Presidente, Conselheiro Antonio Roque Citadini; o Corregedor, Edgard Camargo Rodrigues; os Conselheiros Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo; o Auditor-Substituto de Conselheiro, Márcio Martins de Camargo; o Procurador Geral do Ministério Público de Contas (MPC), Rafael Neubern Demarchi Costa; o Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi, e o Chefe de Gabinete da Presidência do TCE, Olavo Silva Junior.

Acompanharam o Presidente do CADE durante a cerimônia, a Coordenadora-Geral de Análise Antitruste (CGAA8), Renata Sousa da Silva, e o Analista de Comércio da Presidência do Conselho, Vitor Leite.

A íntegra do termo de cooperação pode ser consultada por meio do *link* <https://goo.gl/otf2SE>.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tce-lanca-novo-site-institucional-com-novos-recursos-e-mais-interatividade>

TCESP emite mais de 6 mil alertas sobre risco de infração à LRF

14/09/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu, durante o primeiro semestre de 2018, mais de 6 mil notificações aos entes jurisdicionados, alertando os gestores e ordenadores de despesas sobre possíveis riscos de infringência ao previsto na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com a Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo (Audesp), entre janeiro e junho deste ano, foram expedidos 6.138 alertas, nos quais constam advertências referentes ao cumprimento do previsto na LRF.

As notificações tratam sobre despesas com pessoal, dívida consolidada, despesas assumidas, atendimento às metas da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), recursos para regimes previdenciários e análise de receitas e despesas.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 36 – setembro de 2018

.Alertas

Segundo o levantamento do TCE, da totalidade dos alertas emitidos, a maioria – 6.038 notificações –, aponta possíveis afrontas à LRF em relação à execução orçamentária, ao cumprimento de leis (LDO e LOA), à análise de receitas e despesas, à aplicação em regimes previdenciários, entre outros.

Com 2.020 ocorrências, aparecem impropriedades em relação à análise de receitas, com situações desfavoráveis na execução do orçamento. O segundo maior motivo, com 1.397 dos alertas, diz respeito ao resultado primário previsto no cumprimento das metas previstas na LDO e LOA.

Em seguida, com 819 notificações, aparecem alertas sobre a previsão de cumprimento das obrigações previdenciárias. A possível afronta a artigo 42 da LRF, que analisa as despesas assumidas pelos gestores nos últimos quatro bimestres, foi o quarto motivo, com 703 notificações expedidas.

Impropriedades na área de gastos com pessoal foram apontadas em 386 situações e problemas com restos a pagar foram responsáveis por 328 alertas.

Os demais casos são relativos à execução de despesas (262), à disponibilidade financeira para os regimes de previdência (121), à dívida consolidada (1) e a problemas com gastos de pessoal no último ano de mandato/ano eleitoral (1).

Em 98 situações, o TCE alertou sobre casos de irregularidade no cumprimento do limite constitucional para gasto com folha de pagamento (80) e pagamento de despesas de pessoal (18).

Para consultar a relação de alertas, segmentada por município, basta efetuar uma consulta pública no Portal da Transparência Municipal, disponibilizado no site institucional do TCE por meio do *link* <https://goo.gl/8mxWDF>.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-emite-mais-6-mil-alertas-sobre-risco-infracao-lrf>

TCESP lança aplicativo que permite assistir aos julgamentos e acompanhar os resultados das sessões ao vivo

20/09/2018 – SÃO PAULO – O acompanhamento ao vivo das sessões de julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) por meio de dispositivos móveis já é uma realidade.

Através do aplicativo 'TCESP' – desenvolvido para uso em smartphones e tablets e disponível nas plataformas Android e IOS –, o usuário pode assistir a sessões ordinárias e extraordinárias, consultar a pauta do dia e ter acesso aos resultados dos últimos trabalhos da Corte de Contas.

Desenvolvido sob a supervisão da Divisão de Sistemas (DSIS) e da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), a ferramenta digital envia uma notificação aos usuários sobre quando as sessões irão acontecer, permite o acesso direto aos vídeos das sessões e eventos que já ocorreram e, ainda, facilita a conexão ao Portal Institucional e às redes sociais oficiais do TCESP (Facebook, Youtube, Twitter, Flickr e Instagram).

De acordo com o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), Fábio Xavier, a nova funcionalidade – que, além do áudio, disponibiliza todo o conteúdo em vídeo –, alinhada aos objetivos estratégicos da Corte e aos projetos desenvolvidos pela Presidência, tem como objetivo ampliar a interação do TCE com a sociedade e os jurisdicionados.

“Dentro dos avanços e possibilidades que a informática propicia, temos a intenção de mobilizar os cidadãos interessados a acompanharem de perto os trabalhos do TCE, compreenderem as atribuições e competências, e atuarem, como agentes de controle social, para a fiscalização e o bom uso dos recursos públicos em favor da sociedade”, pontuou Fábio Xavier.



Para fazer o download, de forma totalmente gratuita, do aplicativo 'TCESP', basta acessar a loja virtual da Play Store – para dispositivos que utilizam o sistema Android – ou da App Store – para quem usa IOS. Em ambos os casos, basta digitar 'TCESP' no menu busca.

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-lanca-aplicativo-permite-assistir-aos-julgamentos-e-acompanhar-resultados-sessoes-ao>

Servidores do TCE recebem treinamento sobre SEI

25/09/2018 – SÃO PAULO – Os servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tiveram, ontem (24/9), o primeiro contato com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A ferramenta – que já vem sendo utilizada por 113 órgãos federais, estaduais, municipais e empresas estatais e está em fase de implantação em mais de 360 instituições – visa à gestão de documentos e processos eletrônicos e tem o objetivo de promover a eficiência administrativa.

A apresentação do sistema ocorreu durante workshop realizado no Auditório Nobre do TCE, na Capital, das 15h00 às 17h00, e que foi transmitido às 20 Unidades Regionais (URs) do Tribunal no interior e litoral do Estado. As atividades foram orientadas pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), Fábio Xavier.

Entre os benefícios do sistema estão o acompanhamento de processos 100% on-line, aumento da produtividade, diminuição do uso de papel, melhoria nos fluxos de trabalho e agilidade na tramitação. Tudo isso sem ônus para o TCESP. “O SEI é um projeto do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, cedeu o software de maneira totalmente gratuita para o TCE”, destacou Fábio Xavier.

O workshop contou ainda com a presença do Diretor do Centro de Gestão Estratégica do Ministério Público de São Paulo (MPSP), Fernando Ferreira, que compartilhou a experiência e falou sobre os erros e acertos no processo de implantação do SEI no MPSP. “As melhorias que tivemos mostra que fizemos a escolha correta na adoção do sistema. Entre outras coisas, o SEI favoreceu a integração de áreas e de pessoas, reduziu os custos, permitiu o mapeamento dos processos e aumentou a produtividade”, enumerou.

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-servidores-tce-recebem-treinamento-sobre-sei>

Acesso ao Processo Eletrônico do Tribunal de Contas cresce 31% em 2018

27/09/2018 – SÃO PAULO – Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) apontou que, ao longo deste exercício, o volume de autuações realizadas por meio do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) aumentou em 31% em comparação ao total acumulado no mesmo período no ano passado.

O comparativo levou em conta a tramitação dos autos eletrônicos protocolados entre 1º de janeiro e 21 de setembro, relativos aos exercícios de 2017 e 2018.

Ao longo dos últimos 9 meses, segundo informou a gestora do e-TCESP, Sandra Maia de Souza, foram autuados 20.030 processos no âmbito do Processo Eletrônico, ao passo que, no mesmo intervalo, no exercício anterior, foram protocolados 15.233 processos por meio digital.

A informação foi retransmitida pelo Presidente Renato Martins Costa aos integrantes do Colegiado durante realização da 29ª sessão ordinária do Pleno, realizada ontem (26/9), às 10h00.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 36 – setembro de 2018

“Estes dados demonstram a implantação definitiva do sistema. Nos chama sempre a atenção à necessidade do seu contínuo aperfeiçoamento e contínuo polimento para que seja, cada vez mais, um instrumento de eficiência e eficácia na atuação da nossa Corte”, argumentou Renato Martins Costa.

. Acesso remoto

Em operação desde 2011, quando iniciou sua fase de testes, com implantação definitiva em janeiro de 2012, o Sistema de Processo Eletrônico permite que os usuários e partes interessadas acessem remotamente os autos – 24 horas por dia por meio da internet – bastando efetuar o login pelo link <https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp>.

A ferramenta, além de celeridade no acesso aos dados, garante confiabilidade e segurança ao usuário – pois requer o uso obrigatório da assinatura eletrônica com os devidos certificados digitais.

Dentre outros benefícios oferecidos com o uso do e-TCESP, segundo Sandra Maia, estão a sensível e significativa redução dos gastos administrativos – com pessoal, deslocamentos e materiais –, e economia dos recursos naturais, com a eliminação do uso do papel.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-acesso-ao-processo-eletronico-tribunal-contas-cresce-31-2018>

TCE vai intensificar monitoramento da transparência em portais dos jurisdicionados

27/09/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou no Diário Oficial de ontem (26/9) comunicado orientando os servidores que atuam nos setores de fiscalização da Corte a monitorarem, periodicamente, as páginas eletrônicas de todos os órgãos e entidades jurisdicionadas – incluindo aquelas pertencentes ao Terceiro Setor – e registrarem nos relatórios eventuais descumprimentos às normas.

De acordo com o Comunicado nº 29/2018, emitido pela Secretaria Diretoria Geral (SDG), a medida se faz necessária para verificar se o princípio da transparência e a legislação vigente no setor público estão sendo cumpridos pelos Poderes, órgãos e entidades do Terceiro Setor, com a disponibilização nos meios eletrônicos de informações sobre o uso de recursos públicos.

O Conselheiro Dimas Ramalho, durante a 29ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, registrou a importância da adoção da medida pelos Agentes da Fiscalização e servidores que atuam na área-fim. “Devemos estar sempre atentos aos portais para verificar quais ajustes estão sendo feitos. Esse comunicado mostra que estamos trabalhando para tornar a Administração Pública mais transparente”, destacou o Conselheiro.

Na oportunidade, o Presidente do TCE, Conselheiro Renato Martins Costa, também falou sobre o ganho que a verificação e checagem dos portais dos entes jurisdicionados do TCE pode proporcionar à fiscalização e aos gestores públicos.

“Com um simples acesso, é possível colher informações importantes e também verificar possíveis omissões que estão ocorrendo em relação a obrigações previstas na legislação. A partir desse monitoramento, os administradores podem ser orientados para fazer as correções necessárias”, avaliou.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tce-vai-intensificar-monitoramento-transparencia-portais-jurisdicionados>



Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ PCM - O PODER DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL
- ✓ OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br
Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.